



PREFEITURAMUNICIPALDEPORTÃO
CentroAdministrativoArthurPedroMüller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº68/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETO: Aquisição de cursos de inglês, mediante contrato autorizado através de Termo de Credenciamento, Chamamento Público 03/2023.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.175,00.

PRAZO: 180 dias.

PAGAMENTO: Mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2932 - 333903965000000 – Exposições, Congressos e Conferências - SECDT

Portão/RS, 17 de agosto de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal